JUDICIÁRIO / Levantamento aponta que 2.004 processos sobre o tema foram apresentados ao STF em pouco mais de 13 meses. Governadores ainda aguardam respostas do governo Lula sobre recomposição de perdas

ICMS congestiona o Supremo

» KELLY HEKALLY
ESPECIAL PARA O **CORREIO**

Um total de 2.004 ações relacionadas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) foram apresentadas ao Supremo Tribunal Federal (STF) entre 7 de janeiro de 2022 e 22 de fevereiro de 2023. Os processos, cujas relatorias estão espalhadas entre os ministros da Corte, dividem-se entre originários, decorrentes por exemplo de ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), e recursais.

Questionamentos ao Supremo acerca da redução de arrecadação do ICMS voltada a combustíveis e serviços de telecomunicações, energia elétrica e transportes por iniciativa federal são realizados pelas 27 unidades da Federação de maneira recorrente desde o primeiro semestre do ano passado. As contestações são voltadas majoritariamente às leis complementares 192 e 194. As normas retiraram dos governadores a liberdade da cobrança do imposto, a partir de atos do antigo Ministério da Economia e por meio de projetos de lei, apoiados por Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG). À época, a pasta econômica estava sob o comando de Paulo Guedes.

Lira e Pacheco são presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, respectivamente, e se manifestaram favoráveis às proposições durante as discussões entre o governo do então presidente Jair Bolsonaro (PL) e gestores estaduais. O foco de Bolsonaro era minar aumentos de combustíveis e energia elétrica a consumidores, uma das principais crises de sua gestão. Nos bastidores, parlamentares comentaram, no período, que se tratava de uma investida do ex-presidente para reduzir as arrecadações de unidades federativas em período eleitoral.

A crise ganhou novos ares após a publicação de uma portaria, ainda em 2022, do Ministério da Economia — hoje Fazenda — autorizando que fosse feita a compensação a estados que superaram 5% de perda de arrecadação. O documento determina que o impacto da redução do imposto deve ser apurado mensalmente, mas ainda não há certeza se o direcionamento será seguido. O ponto é uma das tensões no atual acordo que está sendo debatido entre um grupo de governadores e a Fazenda, para dirimir o conflito da recomposição das perdas, ainda não iniciada.

Há divergência se o cálculo deve considerar 2022 inteiro ou parte do ano, explica Rafael Fonteles, coordenador do grupo de gestores que estão à frente dos debates. O entrave desemboca em outra dúvida: o valor a ser restituído. O somatório levantado por secretarias fazendárias é de R$ 45 bilhões, ao passo em que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) oferta R$ 22 bilhões. Questionado se houve avanço nesse aspecto, o Ministério da Fazenda respondeu ao **Correio**, por meio de nota, que a "matéria está em fase de análise" e que, por isso, a pasta não vai se "manifestar no momento".

As tratativas com o titular da Fazenda, Fernando Haddad (PT), tiveram início oficialmente em janeiro e, desde então, já ocorreram em mais de uma oportunidade. No mesmo mês, a reunião do presidente da República e nomes de sua gestão, no dia 27, travou diálogo sobre o tema. Na data, em conversa com a imprensa, gestores confirmaram o debate, mas evitaram falar do assunto. Dias depois, em novas tratativas já em fevereiro, a pauta voltou à mesa de negociação. Também neste mês, Lira e Pacheco, Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes, estes ministros do STF, se reuniram separadamente com o grupo, que busca que Câmara, Senado e Supremo sejam forças complementares para o pagamento, caso as negociações sejam seladas.

Se o acordo for exitoso, ações no STF perdem o objeto, e o Congresso vai precisar aprovar um projeto de lei ou uma proposta de emenda constitucional (PEC) para autorizar as recomposições, a depender do formato em que a proposição do governo chegar ao parlamento: via fundo de recomposição, Fundo de Participação dos Estados (FPE) ou medida alternativa. Coordenador da temática entre os governadores, Rafael Fonteles afirmou, na semana de início do carnaval, após a agenda com Lira e Pacheco, que o objetivo é "fazer um acordo que seja firme, seguro e permanente para não gerar surpresas aos estados".

Nelson Jr./SCO/STF



Os processos, cujas relatorias estão espalhadas entre os ministros, dividem-se entre ADIs e recursais

Em alta

Confira os 13 estados que aumentaram o ICMS este ano

Acre: ICMS sai de 17% para 19% e passa a valer em 1º de abril
Alagoas: ICMS sai de 17% para 19% e passa a valer em 1º de abril
Amazonas: ICMS sai de 18% para 20% e passa a valer em 29 de março
Bahia: ICMS sai de 18% para 19% e passa a valer em 22 de março
Ceará: ICMS sai de 18% para 20% e passa a valer em 2024
Maranhão: ICMS sai de 18% para 20% e passa a valer em 1º de abril
Pará: ICMS sai de 17% para 19% e passa a valer em 16 de março
Paraná: ICMS sai de 18% para 19% e passa a valer em 13 de março
Piauí: ICMS sai de 18% para 21% e passa a valer em 8 de março
Rio Grande do Norte: ICMS sai de 18% para 20% e passa a valer em 1º de abril
Roraima: ICMS sai de 17% para 20% e passa a valer em 30 de março
Sergipe: ICMS sai de 18% para 22% e passa a valer em 20 de março
Tocantins: ICMS sai de 18% para 20% e passa a valer em 1º de abril

Em xeque

Duas normas do governo Bolsonaro sobre ICMS são questionadas no STF: leis complementares 192 e 194 foram aprovadas em 2022 no Congresso Nacional, com articulação de Lira e Pacheco. Confira

Lei nº 192/2022
Define que o ICMS sobre gasolina, etanol anidro combustível, diesel, biodiesel e gás liquefeito de petróleo, inclusive o derivado do gás natural, incidirá uma única vez, bem como sobre as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações se iniciem no exterior.

Lei nº 194/2022
Determina a aplicação de alíquotas de ICMS, pelo piso (17% ou 18%), de combustíveis, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, transformados, com a norma, em bens e serviços essenciais à população. A estratégia burlou o dispositivo constitucional que afirma que apenas assembleias estaduais podem dispor sobre alteração de alíquota de ICMS.

Lei Kandir

O ICMS, regulamentado pela Lei Kandir, em 1996, é um imposto estadual. Os percentuais são definidos pelos estados e pelo Distrito Federal. Basicamente, a cobrança incide quando um produto ou serviço tributável circula entre cidades, estados ou de pessoas jurídicas para pessoas físicas.

"Agora, há muito mais clima para fazer essa harmonização federativa, envolvendo todos os poderes e todos os entes. Os municípios são afetados, na medida em que eles têm a contraparte do ICMS", complementou. A ordem é chegar de maneira pacífica a um consenso, para evitar tensões. Decisão liminar de Barroso, deste mês, contudo, pode abrir precedente para recompor as perdas. O ministro determinou que a União inicie imediatamente a compensação ao Espírito Santo decorrente da redução de alíquotas do ICMS de combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo.

No pedido ao Supremo, o estado aponta que a perda, no segundo semestre de 2022, é estimada em R$ 1,2 bilhão. O presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Economia ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), Carlos Eduardo Xavier, foi procurado pela reportagem, que não conseguiu contato com o gestor. Fontes disseram que há uma expectativa de que novas audiências com a Fazenda ocorram nesta semana para que a discussão seja retomada.

Em paralelo, pelo menos 13 estados aumentaram, após aprovações das respectivas assembleias estaduais, as alíquotas de ICMS: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe, Ceará e Tocantins. Sete estão no Nordeste. Os aumentos passam a viger em março, com calendários diversos. As medidas fatalmente gerarão impactos, entre outros pontos, nas bombas de todo país e podem ser impulsionadas caso a medida provisória (MP) de Lula do início deste ano que desonerou combustíveis não seja apreciada pelo Congresso e outra não seja apresentada.



ROBERTO BRANT

O AUMENTO CONTINUADO DA PRODUÇÃO E DO INVESTIMENTO É A ÚNICA FORMA DE CRIAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E DE PROGRESSO PARA AS PESSOAS

(cartas: SIG, Quadra 2, Lote 340 / CEP 70.610-901)

Vontade política não faz milagres

Os meios de comunicação têm registrado que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva com muita frequência tem se emocionado ao ponto de chorar quando se refere às imensas populações pobres que mal têm renda suficiente para fazer três refeições todos os dias. Eu acredito na sinceridade das lágrimas e tenho pena de quem não se comove com as diferenças sociais tão absurdas que são a triste marca de nosso país.

Infelizmente, não elegemos nossos governantes para que nos consolem ou que chorem conosco. O que nós queremos deles é que utilizem a liderança e o poder para oferecer à sociedade uma grande visão capaz de unir as pessoas na transformação da vida social. Essa é obviamente uma missão de longo prazo e requer dos nossos líderes uma grande compreensão da realidade e um despojamento que é incompatível com a simples luta pelo poder, a vocação preferencial da maioria dos políticos.

O aumento continuado da produção e do investimento é a única forma de criar oportunidades de trabalho e de progresso para as pessoas. Nosso país cresceu muito durante muitos anos, desde o começo do século 20 até os anos 1980. Daí em diante, o crescimento diminuiu ou desapareceu, e passamos a viver de crise em crise. Países são realidades complexas e os processos sociais são misteriosos. Ninguém foi ainda capaz de explicar cabalmente essa transformação.

O casal de economistas Esther Duflo e Abhijit Banerjee, ambos ganhadores do Prêmio Nobel de Economia por seus trabalhos sobre o combate à pobreza, em artigo de 2020 na *Foreign Affairs*, argumenta que, embora o crescimento econômico seja a chave para a redução da pobreza, a ciência econômica não sabe por que uns países prosperam e outros não, nem tem uma receita com os ingredientes certos para produzir o crescimento. Faço essa citação não como um convite ao desespero, mas como um chamamento à humildade e à reflexão, quando se trata de lutar pela volta ao crescimento.

No nosso debate público não há muita reflexão nem muita humildade. Em nossa caótica realidade política, a maioria dos partidos e das lideranças não nos oferece uma única e simples ideia a esse respeito. Aqueles poucos que o fazem geralmente mostram uma visão muito simplista e improvisada. Neste ano de 2023, a renda per capita dos brasileiros ainda não voltou ao nível de 2013, que já era miserável. O Brasil ainda não se transformou em um caldeirão de conflitos sociais por causa dos subsídios distribuídos pelos vários programas de transferência de renda, que estão rapidamente chegando ao seu limite.

À falta de empregos, de renda e de crescimento econômico, jogamos o problema para a frente por meio desses auxílios. A realidade agora é que essas transferências cresceram demais e bateram no teto. Para se ter uma ideia quantitativa, em 2007, o Bolsa Família custava R$ 21 bilhões por ano, para atender 11 milhões de famílias.

Em 2015, no segundo mandato de Dilma Rousseff, o gasto foi de R$ 38 bilhões, para 15 milhões de famílias. Em 2023, o gasto com o programa, graças à iniciativa do governo anterior, está subindo para R$ 174 bilhões, beneficiando 22 milhões de famílias. Para calcularmos o total que será gasto com transferências de renda neste ano, temos que acrescentar R$ 87 bilhões relativos ao Benefício de Prestação Continuada e mais R$ 138 bilhões para as aposentadorias rurais, que são benefícios sem contribuição. No total, a União vai gastar R$ 399 bilhões este ano, 16% da receita líquida. Serão gastos permanentes se continuarmos a apenas aliviar a pobreza sem de fato combatê-la.

Estou apresentando esses números simplesmente para demonstrar que, daqui para a frente, os problemas sociais terão que ser resolvidos com crescimento econômico verdadeiro porque o espaço fiscal chegou ao fim. O presidente Lula e seu partido sempre proclamaram diante das carências deste país e dos obstáculos ao crescimento que o que faltava era apenas vontade política. Neste momento, em que sobram lágrimas e vontade, ficamos todos à espera do grande plano de crescimento de que tanto precisamos.